Ata número Dois Mil Cento e Quatro

Aos Quinze Dias do Mês de Maio de Um Mil Novecentos e oitenta e nove,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal secretariada pelo vereador Cesar A.Leoni,presentes os vereadores:Ivo Cabrini,Ernesto dos Santos Neto,Sebastião V.Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato Leal Afonso,Marcos Bach e Osvaldo B.Camargo.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada com ressalva do vereador João Renato Leal Afonso.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Ofício da AMSULEP comunicando que a reunião que seria em 01/06/89 foi antecipada para 31/05/89 ás 16:00 horas no Club Rione - grense em Rio Negro-Pr.Ofício da Fundação Caetano Munhoz da Rocha comunicando que o serviço de Inspeção do Paraná possui o médico veterinário Robson Gomes da Costa Gouveia,como responsável pela futura implantação do referido serviço.Carta de Londrina com referência ao I encontro de Lideranças Médicas do Paraná.Ofício da Câmara Municipal de Curitiba,quanto a elaboração da Lei Orgânica do Municipio de Curitiba.Ofício da Câmara Municipal de Araucária,comunicando eleição e posse da Mesa Executiva.Prospécto da União dos Vereadores do Brasil, comunicando os vereadores sobre o XXVI Encontro Nacional de Vereadores.Ofício da Casa Civil ,solicitando que se porventura houver alterações partidárias nesta Câmara que seja comunicada com urgência.Projeto de Decreto Legislativo nº 002/89.Requerimentos de autoria do vereador Ivo Cabrini,um solicitando providências urgentes com relação ao ônibus do Mercadão Popular;outro solicitando melhorias gerais na Rua Carlos Ganzert no trecho entre a Cohapar e o Sanatório e outro ainda solicitando informações sobre a posição em que se encontra o funcionamento do Matadouro Municipal.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Cesar A.Leoni disse que não querendo discutir os requerimentos do nobre colega Cabrini,mas para adiantar a resposta que virá do Executivo Municipal.Primeiramente ao requerimento onde o vereador solicita o reparo no ônibus do mercadão popular.Este assunto preocupa a Prefeitura Municipal,não foi ainda resolvido por estar o mercadão popular totalmente irregular.Não existe um convênio firmado entre a Prefeitura e o órgão específico que venha ser a Ceasa.Não foi firmado este convênio,dando responsabilidade,atribuições Ceasa,Prefeitura e Secretaria da Agricultura.Houve sim um comodato que colocou simplesmente determinado material para uso da Prefeitura e,até o presente momento não se chegou ao bom termo a assinatura deste convênio.Por isso que os encargos e a manutenção deste veículo não estão ainda especificado quem deve ou não fazer.Acha que a Prefeitura não tem condições de investir recursos no reparo,sem ter o convênio assinado . Quanto ao reparo da Rua Carlos Ganzert iria acontecer talvez na semana que passou,pois o maquinário estava vindo do interior para começar os serviços na cidade.Quanto ao matadouro municipal,todos sabem que passado algumas semanas foi aprovada uma autorização para que terceiros viessem explorá-lo.O projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador João Renato era oportuno,por saberem da tremenda defasagem de salário que todos passam declarando que iriam acertar alguma coisa neste sentido.Também houve a entrada de expediente onde

prazeirosamente foi comunicado da existência de um médico veterinário específico para implantação do serviço de Inspeção no Municipio da Lapa.Espera-se que normalise o comércio de carne no município.

Com a palavra o vereador Cabrini disse com referência ao requerimento no tocante ao ônibus onde solicitou ao sr. Prefeito que seja tomada providência no sentido de fazer um reparo geral no motor , visto o mesmo estar sendo puxado por um caminhão,sujeito a algum acidente.Este ônibus está sob a inteira responsabilidade da Prefeitura,inclusive estava com o contrato de comodato em mãos para quem dele quizesse verificar.Este contrato de comodato existe desde 25 de Agosto de 1.988. Quanto ao convênio do Mercadão Popular-Prefeitura e Secretaria da Agricultura não foi ainda assinado devido existir desavença entre o atual prefeito e a Secretaria,sendo que o mesmo está pronto somente precisa a assinatura do prefeito.Com isso quem está se prejudicando é o povo.Acha que como vereador tem de olhar pelo povo,onde o voto é livre,soberano , tendo que analisar diversas coisas,olhando sempre em favor do povo.Esta situação do ônibus é uma vergonha para o Municipio,quer que o sr.Prefeito tome providências para que o povo não fique cobrando do vereador na rua.Quanto ao pedido de melhorias na Rua Carlos Ganzert,da Cohapar até o Santório é porque esta rua se encontra intransitável.Já fez o pedido por telefone,verbalmente,mas está sendo negado em tudo .Todos os requerimentos que faz está ficando com cópia para depois caso seja interpelado pelo povo tem prova que o pedido foi feito,se não foi realizado não tem culpa.O outro requerimento que fez,foi com respeito ao matadouro Municipal,por achar que se ficou para terceiros virem explorá-lo é porque deveria já ter alguma empresa interessada colocando-o em funcionamento.Tem certeza que ficará o matadouro até o final desta gestão sem funcionar,visto ele ser pequeno,onde firma grande não virá se interessar.Irá sempre exigir que este matadouro venha funcionar.Quer que a Prefeitura tome providências a respeito para que a população venha se alimentar de carne fiscalizada.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo discutir o expediente,foi o mesmo deferido,ficando à disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

Passou-se de imediato para a ordem do dia:

1ª discussão do Projeto de Lei nº 010/89 que altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar A.Leoni , disse que como bem demonstra o projeto,ele vem modificar o sistema administrativo da Prefeitura Municipal,criando um departamento de saúde integrado diretamente no órgão específico.Este departamento não existia no organograma,a saúde era tratada juntamente com o departamento de Assistência Social.Não resta dúvida que são campos opostos.Este departamento vem sendo pretendido pela classe médica do municipio.A Prefeitura procurando adaptar-se a administração do atual executivo viu na criação deste departamento a maneira de melhorar a assistência Médica.Existem diversos postos de saúde no interior,muitos funcionando com precariedade,por falta de uma coordenação direta.Então com a aprovação deste projeto,terá esta coordenação,onde terá médicos e demais pessoas ligadas diretamente,tendo uma assessoria junto ao departamento de Educação e Cultura.Assessoria esta que será feita através de cargo de comissão . Acha que o projeto é oportuno merecendo a aprovação por parte da Câmara.

Não havendo nenhum mais dos senhores vereadores querendo discutir o projeto o sr. presidente Manoel F.Moreira Vidal passou a presidência ao vice-presidente vereador Osvaldo B.Camargo e em seguida fez uso da palavra disse que falando como vereador e presidente da Associação Médica da Lapa,este projeto é de suma importância para a cidade da Lapa,no que se restringe ao setor de saúde.A mais de 6 anos esta associação vem lutando para isso,inclusive dentro desta própria Casa , onde foi elaborado um projeto para que solucionasse este problema.Na ocasião não tiveram resultado continuando na mesma estaca.Passou-se 5 anos,cinco anos perdidos,onde poderia hoje ter dado frutos já.Por este motivo foi que entrou na vida política,para manter o padrão de saúde no nível de ser ouvido com maior eficiência.Hoje está se criando este departamento.É importantíssimo este departamento,sendo deste modo que o médico consegue trabalhar e mostrar o que ele pode fazer dentro do setor da saúde.Vivia-se junto ao departamento de Desenvolvimento Social,onde todos os caminhos esbarravam em partes administrativas,incompetentes para determinada área.Se naquela sessão fosse aprovado o projeto em 1ª discussão posteriormente em 2ª,teremos um médico na direção deste departamento e com isso mostrando realmente qual o caminho a ser seguido em toda esta direção de saúde.O Brasil inteiro está debatendo neste assunto que a implantação do Serviço Unificado de Saúde e que verbas são totalmente desviadas para outros fins,sendo contra a polícia de saúde.É sabido que no Brasil inteiro 85% da população é desassistida na assistência médica primária,restando 15% que é assistida,com a criação de hospitais,criação de áreas tecnológicas avançadíssimas e para isso ainda a nós não representa o que se precisa,que é a parte de desnutrição onde mata 50% das crianças na faixa de cinco anos de idade Acha que é por aí que deve-se usar as verbas nas pessoas certas,no local certo.Com isso o Municipio pode dar exemplo de como se fez.Quer que a Lapa através deste departamento seja favorecida pela atuação.Solicitou aos demais vereadores que realmente levassem em conta que este projeto é de grande importância e que o mesmo fosse aprovado.

Em seguida o vice-presidente vereador Osvaldo transmitiu de volta a presidência ao vereador Manoel F.Moreira Vidal.

O sr..presidente colocou em votação o projeto de lei nº 010/89 onde o mesmo foi aprovado por unânimidade.

Passou-se a seguir para a 1ª discussão do projeto de lei nº 007/89 que altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 940/87.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar A.Leoni disse que uma lei de zoneamento de uma cidade é o básico,fundamental para que esta cidade tenha seu crescimento harmonicamente junto com os interesses da população.Esta lei de zoneamento foi feita com o nº 734/80,onde fixou todas as diretrezes de ocupação do solo,delimitando áreas,determinando construções permissíveis,proibidas dentro da área do patrimônio histórico,inclusive fez uma explanção completa sobre esta lei 734/80,tudo o que nela contém.Esta lei 734/80 depois foi reformulada pela 940/87.O Atual centro histórico da Lapa tem início na ALameda David Carneiro,passa pela Francisco Cunha até encontrar com a Westephalem,segue até a R.XV de Novembro,segue até as praças Gal Carneiro e Castelo Branco,segue-as contornando até encontrar com a Rua Francisco Cunha novamente,David Carneiro onde iniciou.Então a Lei Municipal 734 ficou alterada trazendo em seu bojo a definição do Centro Histórico,também as ZR,ZCICS,ZCR,ZE,ZPA-que são:Zona Residencial,Zona de Indústria e Comér-

cio,Zona Comercial residencial,Zona Especial e Zona de Proteção Ambiental,onde a lei 940 alterou os limites previstos na 734.O que pretendia o prefeito era restabelecer o que continha na Lei original 734/80,a qual foi elaborada calcada num estudo mais aprofundado,de não somente preservar,mas acima de tudo dar uma carcterística numa determinada parte da cidade,denominada hoje de Centro Histórico.É lógico que as tradições lapeanas,juntamente com o patrimônio arquitetônico,fazem que a Lapa seja uma cidade turística,onde somos testemunhas que a Lapa recebe hoje um número de visitantes muito maior que tempo passado.Não se faz turismo de um dia para outro,de um ano para outro,é com o transcorrer do tempo.Disse que poderiam perguntar porque não dois pavimentos e sim um pavimento e um sótão.O sótão não deixa de ser outro pavimento,só com a fachada rebaixada do predio,para o uso em nada muda.O que se quer é somente que a Lapa tenha sua característica diferenciada das demais cidades, sendo estabelecido o tipo de construção para que os proprietários não sejam prejudicados,tanto na construção quanto na reforma,deixando esta área com uma caractrística diferenciada.Se olharem na área do Centro Histórico encontra-se dois ou tres lotes sem edificação,havendo 58 casas,que estão perfeitamente muitas delas no estilo daquele que se pretende,que seria o ideal para o desenvolvimento do turismo.Entende que se a Lapa tem um passado histórico e querendo fazer dela um polo turístico,a cidade tem de mostrar alguma coisa,sendo esta diferenciação.Seu voto foi favorável,por ver que no transcorrer do tempo,será um benefício para a cidade,dotando a cidade de uma diferenciação das demais do Paraná e do Brasil.Precisava ser analisado no aspécto que explanou,porque prejuizo não traria à ninguém . Ficando assim a palavra final com os demais vereadores.Se nãotivessem as normas para uso do solo,como vimos, as cidades crescem desordenadamente , com prejuízo irreparável para seus vizinhos.Temos o centro histórico vamos fazer dele um Centro Histórico, padronizando o tipo de construção.

Com a palavra o vereador Ernesto dos Santos Neto disse ser um assunto polêmico,mas deixou sua opinião.Acha que para se preservar ou conservar a história de uma cidade não há necessidade de se tombar um Centro Histórico.Temos que se ater às peculiaridades do local.Disse isso porque trabalhou numa cidade de São Paulo,onde conservou-se o que tinha de história da cidade e nem por isso os habitantes foram obrigados a construir de uma determinada forma.Foi dado valor histórico á todos os edifícios que tinham uma história realmente.O centro histórico da Lapa é o que foi decidido pela Câmara daqui,não tendo interferência de fora.A Câmara votou num centro histórico restrito que é o que toda a população concorda não concorda com o que o Estado quiz impor.Sua opinião é que,independente de se manter mais algumas casas que deveriam ser tombadas como é o caso do Panteon dos Heróis o qual deveria ser tombado,até hoje em nenhuma esfera houve qualquer idéia de tombamento.Acredita no direito de liberdade do proprietário.Exemplificou que se tivesse uma casa de sua propriedade onde o projeto arquitetônico interessasse ao Municipio jamais mexeria neste imóvel Finalmente disse não haver necessidade de se impor ao proprietário de poder construir apenas um pavimento mais um sótão,inclusive disse que a lei 734/80,na nova lei orgânica deverá ser mais codificada.Concorda que se deva preservar a cidade da Lapa,mas deve existir o direito de liberdade de cada um na sua construção.Posicionou-se contrário ao referido projeto.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar disse que revendo a história da colonização portuguesa,eles usavam muito dois pavimentos,tanto

que temos este edificio, de Casa e Cadeia que são dois pavimentos. Acredita que o sangue lapeano irá conservar o que de história a Lapa tem. Foi favorável pela construção dos dois pavimentos ficando então com a lei 940/87.

Novamente com a palavra o vereador Cesar disse que não era preciso votar favorável aos 2 pavimentos, era só votar contra o proje-007/89, permanecendo como está redigida a lei 940/87. O principal intuito deste projeto é que não crie mais problemas para o proprietário nas futuras reformas e edificações. Continuando livre a construção de dois pavimentos sempre dará problema, ao passo que se construir um pavimento mais um sótão os projetos serão fornecidos gratuitamente pela Prefeitura à todos os interessados, trazendo benefício indiretamente ao atual proprietário. A construção de dois pavimentos sempre dará problemas; a Prefeitura não concede alvará, o projeto não é aprovado pelo Patrimônio Histórico, indo sempre discutir na justiça, atrasando assim a construção, dando prejuízo ao proprietário. Um pavimento mais o sótão traz um embelezamento natural para a cidade. Ficou com a lei 734/80 por ser um lei mais bem redigida. É sua terceira legislatura, se não tiver um pulso firme, efetivamente cada fato é um fato novo que surge e se acha o proprietário no direito de modificar a lei quando bem entender. A opinião pública tem sua força, deve ser ouvida, desde que não seja contrário ao interesse coletivo. Inovou-se a lei 940/87, porque havia interesses individuais e particulares. O que se pretende, nesta área é a preservação da estética arquitetônica. Concorda com preservação, não no geral como foi o caso do Estado, inclusive ele e o Dr. David entraram com impugnação contra o tombamento de suas casas.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo discutir o projeto foi o mesmo submetido em votação dando empate de 4 a 4, onde o sr. presidente deu seu voto de minerva contra este projeto ficando o mesmo rejeitado por 5 a 4. A pedido do vereador Cabrini, nominei os votos favoráveis e os contrários aos projeto 007/89. Foram então contrários a este projeto os vereadores: Ivo Cabrini, Ernesto dos Santos Neto, Sebastião V. Martins, Arthur Oscar e o presidente vereador Manoel F. Moreira Vidal. Foram favoráveis os vereadores: Cesar A. Leoni, Osvaldo B. Camargo, Marcos Bach e João Renato.

A título de esclarecimento disse o sr. presidente que foi realmente uma questão dificil, os dois lados tinham razões. Se fosse favorável ao projeto poderia a população aplaudir, se fosse contrário esta mesma massa poderia jogar pedras, então foi contrário ao projeto de acordo com a sua consciência, para que permaneça a lei 940/87.

Não havendo nada mais para a ordem do dia passou-se às explicações pessoais:

Livre a palavra e como ninguém quiz fazer uso dela o sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, assim como a dos senhores vereadores e convocou-os para a próxima sessão do dia 22/05/89, hora regimental coma seguinte ordem do dia:

Discussão Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/89-que concede reajuste dos subsídios do prefeito, periodicamente.

2ª discussão do projeto de lei nº010/89 que modifica a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.
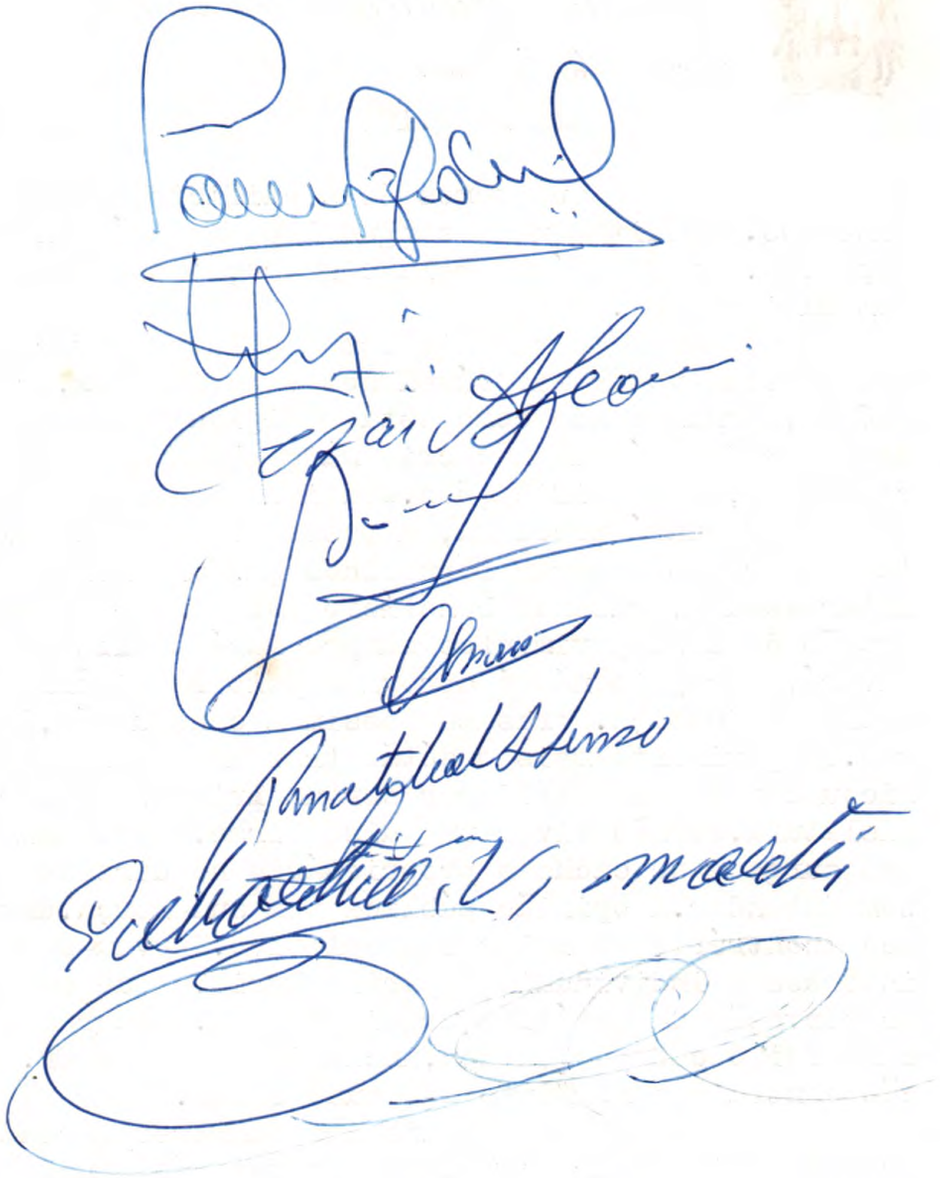
Para constar, eu, Maria Lúcia Kuss, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.